



CMU 000454 - LEG 25/ Mar/ 2024 12:13

MOÇÃO nº 123/2024

Moção de Pesar à família do Sr. Francisco Fábio Flores dos Santos.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Francisco Fábio Flores dos Santos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Francisco Fábio Flores dos Santos.

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 25 março de 2024.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT